



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

São João da Boa Vista, 14 de dezembro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS DA CLASSE DE
SUPORTE PEDAGÓGICO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE 05/2020 ALTERADA PELA
RESOLUÇÃO SE Nº 18/2020 e RESOLUÇÃO SE 56/2020**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020 e Resolução SE 56/2020, para atribuição de vagas para o Suporte Pedagógico, na seguinte conformidade:

I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:

Data: **18/12/2020 (sexta-feira).**

Horário: **8h30min.**

Local: sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

Endereço: **Rua Riachuelo, nº 444 – Centro – São João da Boa Vista / SP.**

II) DAS VAGAS:

1) Classe – Diretor de Escola :

a) 04 (quatro) vagas livres, remanescentes do Concurso de Remoção, na seguinte conformidade:

- EE Teófilo de Andrade, situada em São João da Boa Vista;
- EE Joaquim José Cel, situada em São João da Boa Vista;
- EE Abelardo Cesar Dr., situada em Espírito Santo do Pinhal;
- EE Oscar Valdomiro Vasconcelos Prof., situada no Distrito da Barrânia, município de Caconde;

2) Classe – Supervisor de Ensino:

- a) 01 (uma) vaga livre, remanescente do Concurso de Remoção;
- b) 02 (duas) vagas em substituição, em decorrência de afastamento de Titular de Cargo aguardando a aposentadoria, por período indeterminado;

III) DISPOSIÇÕES FINAIS:

O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, específico para esta sessão;
- b) Declaração de Parentesco para atendimento à Súmula Vinculante 13;
- c) Declaração de acúmulo/não acúmulo de cargos;
- d) Em caso de acumulação de cargo ou função, apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;
- e) O interessado, classificado na faixa III (professor), deverá apresentar declaração do Diretor de Escola, assegurando haver docente interessado em assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O exercício e a designação ocorrerão em 31/12/2020, conforme Portaria CGRH-16, de 9-12-2020.

É vedada a atribuição por procuração.

Somente poderá participar da sessão e concorrer à designação o candidato que, em 18/12/2020, se encontrar em exercício do cargo de que é titular, não podendo neste momento estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Solicitamos ampla divulgação junto aos interessados.

**Silvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino**